



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CEEE**

---

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019  
DECISÃO: 264/2019 – CEEE  
PROTOCOLO: 377419/2019  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
– UNIFESSPA

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação do Cadastramento do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

### **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Engenharia Elétrica, ministrado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, do Município de Marabá. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a DELIBERAÇÃO nº 034/2019 – CEAP, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da solicitação de cadastramento do Curso de Engenharia Elétrica, ministrado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, do Município de Marabá, e conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA, código 121-08-00 da tabela da Resolução 473/2002 do CONFEA, e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no art. 7º Lei Federal e 5.194/1966 e no art. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2019.

---

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.  
Coordenadora da CEEE